

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2020

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

15/12/2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

### “CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR PEDRO ZANELATO”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

**Art. 1º** - Fica consignado ao Senhor **PEDRO ZANELATO**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º**- O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

**Art. 3º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 15 de dezembro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR PEDRO ZANELATO”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

**Art. 1º** - Fica consignado ao Senhor **PEDRO ZANELATO**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º**- O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

**Art. 3º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henriqué de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1456/2020

Ibitinga, 15 de dezembro de 2020.

**A SUA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**  
**IBITINGA - SP**

**Assunto: Publicação**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto 242/2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Residente

